



**APROVADO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO N° 004/2021

“DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DESCARTE DE DOCUMENTOS E PROCESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

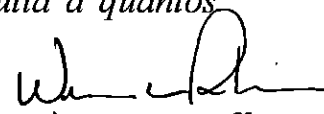
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

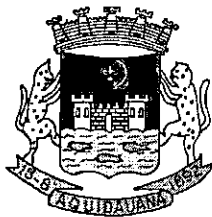
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35, III, da Lei Orgânica c/c art. 85, da Resolução n° 002/2008 e;

CONSIDERANDO o dever de proteção e gestão de documentos públicos inserido na Lei n° 8.159/1991;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a massa documental acumulada e desprovida de valor histórico nos arquivos da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, otimizando e reduzindo custos com a guarda dos documentos meramente informativos e promovendo a racionalização do espaço físico para guarda de papel;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece em seu art. 216, § 2º, caber à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

  
Wezer Lucarelli  
Presidente  
Vereador - PSDB



**APROVADO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

*CONSIDERANDO que a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;*

*CONSIDERANDO a necessidade de fomentar as atividades de preservação, pesquisa e divulgação da trajetória histórica e documental da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, bem como disciplinar práticas de tratamento dos documentos e informações, com a melhoria de prestação de serviços à comunidade;*

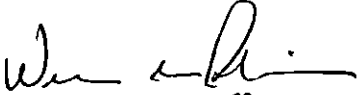
*Art. 1º Estabelecer os procedimentos de eliminação de documentos públicos, com a finalidade de uniformizar o descarte preservando a sua integralidade, autenticidade e confidencialidade, devendo ser criado o Comitê de Avaliação e Preservação de Documentos – CDOC.*

*Art. 2º Fica criado o Comitê de Avaliação e Preservação de Documentos - CDOC, vinculado à Controladoria, com o objetivo de atuar nas atividades de avaliação, organização e racionalização da documentação produzida e acumulada pelos órgãos e unidades organizacionais da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, de caráter multidisciplinar atuando com a finalidade de:*

*I - formular, supervisionar e aplicar, no âmbito do Poder Legislativo, programa de gestão documental que corresponda ao conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução de documentos, e seja destinado a assegurar a racionalização e a eficiência dos arquivos da instituição;*

*II - elaborar, manter atualizados e aplicar os Planos de Classificação e as Tabelas de Temporalidade de Documentos;*

*III - coordenar, orientar e supervisionar a execução das tarefas dos arquivos setoriais, além de difundir informações e promover debates sobre a importância da aplicação das rotinas e dos procedimentos de gestão de documentos nas unidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS;*

  
**Wezer Lucarelli**  
Presidente  
Vereador - PSDB



**APROVADO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

*IV - divulgar a legislação e normas relativas à gestão de documentos de arquivo em qualquer suporte.*

*Art. 3º O Comitê de Avaliação e Preservação de Documentos é integrado por representantes da Controladoria, da Diretoria-Geral, e Assessoria Jurídica.*

*§ 1º Os membros titulares e seus suplentes serão indicados pela Diretoria Geral, e designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.*

*§ 2º Em caso de desligamento de membro titular, o suplente assumirá a vaga, cumprindo o restante do mandato.*

*Art. 4º O CDOC atuará por meio de uma coordenação geral da Diretoria Geral;*

*Art. 5º Ao Comitê de Avaliação e Preservação de Documentos cabe:*

*I – Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no arquivo das diversas Unidades da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor probatório e informativo;*

*II – Propor métodos de arquivamento voltados ao melhor aproveitamento do espaço físico disponível nas dependências da Câmara Municipal de Aquidauana;*

*Art. 6º Fica autorizado o Comitê de Avaliação e Preservação de Documentos – CDOC, a efetuar o descarte e a eliminação dos processos e documentos físicos que compõem o acervo da Câmara Municipal de Aquidauana, que já tenham sido digitalizados, ressalvados aqueles relativos a atos de pessoal e convênios, que deverão ser devolvidos ao arquivo de origem.*

**Wezer Lucarelli**  
Presidente  
Vereador - PSDB



**APROVADO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

*Parágrafo 1º Os documentos analisados deverão ser classificados, observados requisitos para descarte, e verificação da necessidade de guarda do documento para conferência de tabela de temporalidade, e destinação final, com o preenchimento de declarações anexas.*

*Parágrafo 2º São considerados digitalizados os processos e documentos cuja fiel imagem tenha sido convertida para arquivos digitais.*

*Art. 7º Os anexos desta Resolução, contendo as descrições das atribuições, requisitos e forma de análise documental, passam a integrar o rol de anexos da Resolução, com os respectivos números subsequentes.*

*Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de Novembro de 2021.*

Vereador **WEZER LUCARELLI**

- Presidente -



**APROVADO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

*Resolução Nº 004/2021 de 17 de Novembro de 2021.*

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A DIGITALIZAÇÃO.  
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE DIGITALIZAÇÃO**

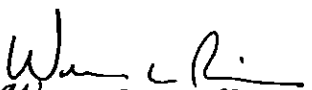
*Declaro para os devidos fins de descarte documental, conforme Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, que, os documentos digitalizados de protocolo n.º \_\_\_\_\_ e n.º de processo \_\_\_\_\_ estão em conformidade com os documentos físicos.*

*Para maior clareza, firmo a presente.*

*Aquidauana-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.*

\_\_\_\_\_  
*Nome e assinatura do conferente*

\_\_\_\_\_  
*Nome e assinatura do Chefe do Setor*

  
**Wezer Lucarelli**  
Presidente  
Vereador - PSDB



**APROVADO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

*Resolução Nº 004/2021 de 17 de Novembro de 2021.*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE INCONFORMIDADE COM A DIGITALIZAÇÃO.  
DECLARAÇÃO DE INCONFORMIDADE DE DIGITALIZAÇÃO**

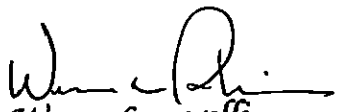
*Declaro para os fins de eliminação documental conforme Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, que, após detalhada inspeção, estes documentos de protocolo n.º \_\_\_\_\_ e n.º de processo \_\_\_\_\_ que foram digitalizados estão divergentes dos documentos físicos, razão pela qual encaminha-se para a análise e destinação do Comitê de Avaliação e Preservação de Documentos - CDOC.*

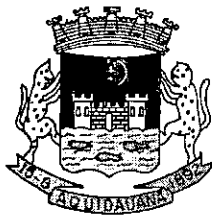
*Para maior clareza, firmo a presente.*

*Aquidauana-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.*

\_\_\_\_\_  
*Nome e assinatura do conferente*

\_\_\_\_\_  
*Nome e assinatura do Chefe do Setor*

  
**Wezer Lucarelli**  
Presidente  
Vereador - PSDB



**APROVADO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

*Resolução Nº 004/2021 de 17 de Novembro de 2021.*

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ALCANCE TEMPORAL DE GUARDA DE  
DOCUMENTOS.**

**DECLARAÇÃO DE ALCANCE TEMPORAL DE GUARDA DE  
DOCUMENTOS**


*Declaro para os devidos fins de descarte documental, conforme Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, que, esses documentos de protocolo n.º \_\_\_\_\_ e n.º de processo \_\_\_\_\_ atingiram o tempo devido de guarda e, portanto, estão aptos ao descarte.*

*Para maior clareza, firmo a presente.*

*Aquidauana-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.*

\_\_\_\_\_  
*Nome e assinatura do conferente – Mat. \_\_\_\_\_*

\_\_\_\_\_  
*Nome e assinatura do Chefe do Setor*

  
**Wezer Lucarelli**  
Presidente  
Vereador - PSDB



**APROVADO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

*Resolução Nº 004/2021 de 17 de Novembro de 2021.*

**ANEXO IV**

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

*SETOR: LISTAGEM nº:*

*FOLHAS Nº (total):*

*Protocolo/Processo:*

*Código referente à Classificação de documentos:*

*Tipo de Processo:*

*Datas-limite:*

*(Tabela de Temporalidade)*

*N. de páginas:*

*MENSURAÇÃO TOTAL: (kg)*

*Observações e ou justificativas:*

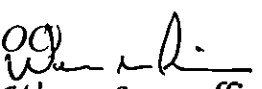
*Aquidauana-MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.*

*(responsável pela seleção)*

*(responsável do setor)*

*LOCAL / DATA*

*(Ciência - Comitê de Avaliação e Preservação de Documentos - CDOC)*

  
**Wezer Lucarelli**  
Presidente  
Vereador - PSDB





**APROVADO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*Resolução Nº 004/2021 de 17 de Novembro de 2021.*

**ANEXO V**

**EDITAL CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

*Edital n.*

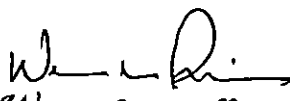
*O (a) Coordenador (a) do Comitê de Avaliação e Preservação de Documentos - CDOC, designado pela Resolução nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, publicada no Diário Oficial do município de Aquidauana-MS, em data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, de acordo com (indicar a Listagem de Eliminação de Documentos), aprovada pelo titular do (órgão) informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no ....., se não houver oposição, o (indicar o órgão responsável pela eliminação) eliminará os documentos constantes da listagem em anexo.*

*Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Comitê de Avaliação e Preservação de Documentos - CDOC.*

*Aquidauana-MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.*

*Coordenador*

*Comitê de Avaliação e Preservação de Documentos – CDOC*

  
**Wezer Lucarelli**  
Presidente  
Vereador - PSDB



**APROVADO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

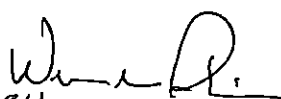
*Resolução N° 004/2021 de 17 de Novembro de 2021.*

**ANEXO VI**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, de acordo com o que consta da Tabela de Temporalidade de Documentos em conformidade com a Resolução n° ....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, aprovados pela Câmara Municipal de Aquidauana-MS, procedeu à eliminação de (indicar a quantificação), de documentos relativos a (referência ou código ao assunto dos conjuntos documentais eliminados), integrantes do acervo do (a) (indicar o nome do órgão produtor/acumulador), do período (indicar as datas-limite dos documentos eliminados).

\_\_\_\_\_  
*Nome e assinatura do responsável pela eliminação*

  
**Wezer Lucarelli**  
Presidente  
Vereador - PSDB